

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA SGP Nº 93, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD 1877/2026, resolve:

Conceder pensão por morte a JOSÉ RODRIGUES SILVA, na condição de cônjuge da ex-servidora aposentada Therezinha Eugênia Fernandes Rodrigues Silva, com duração vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput, e § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no percentual de 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos da instituidora, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026, nos termos dos artigos 16, inciso I; 74, inciso I; e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com redação conferida pela Lei nº 13.135/2015, alterado pelo artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, observando-se o artigo 40, § 8º da Constituição da República c/c o artigo 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO TRTS Nº 102, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob Nº 16999/2025 - PROAD, resolve:

DEFERIR a concessão da aposentadoria compulsória ao servidor IRINEU DE AZEVEDO IVANOSKI, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal (redação dada pela EC 103/2019), c/c o art. 10, § 1º, III, da EC 103/2019, com remuneração na forma da lei e sem paridade, nos termos do art. 26, caput, §§ 2º e 4º, da EC 103/2019, cujos reajustes ocorrerão de acordo com as regras do Regime Geral de Previdência Social, conforme estabelece o § 7º do mesmo dispositivo constitucional.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

ATO TRTS Nº 108, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob Nº 19517/2025 - PROAD, resolve:

DEFERIR a concessão da aposentadoria integral à servidora MARCLÉIA RIBEIRO NASCIMENTO, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 3º, I a III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com integralidade da remuneração e paridade, acrescido das vantagens previstas no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pelo art. 3º da Lei nº 9.624/98).

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

PORTARIA TRTS Nº 200, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo administrativo PROAD nº 934/2026; resolve:

DEFERIR a concessão de pensão estatutária vitalícia em favor de Marly Santos Pedreira de Souza, viúva do servidor falecido Roberto Pedreira de Oliveira Souza, com efeitos a partir da data do óbito do instituidor (6/1/2026), à base de 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria do servidor falecido, com fundamento no art. 23, caput e §4º c/c art. 24, caput, §1º, inciso II e §2º, ambos da EC 103/2019; art. 16, caput, inciso I, art. 74, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item "6", todos da Lei nº 8.213/91 c/c o art. 1º, VI, da Portaria ME nº 424/2020; e art. 40, §8º da Constituição Federal (Redação da EC 41/2003) c/c art. 15 da Lei nº 10.887/2004 (reajuste na mesma data e índice dos benefícios do RGPS).

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO PRESI Nº 26, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor JUSCELINO CARVALHO DE ARAÚJO para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, FC-5, do Núcleo de Lotação de Magistrados e Gestão de Assistentes de Juiz, atualmente ocupada pela servidora Alessandra Correa de Souza;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15 e 35 da Lei nº 8.112/1990, bem como nos artigos 5º e 6º da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO a previsão constante no artigo 37, inciso XLVIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1732/2026, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ALESSANDRA CORREA DE SOUZA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1994, do exercício da função comissionada de Assistente de Juiz, FC-5, do Núcleo de Lotação de Magistrados e Gestão de Assistentes de Juiz (vaga nº 250), contar de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º DESIGNAR o servidor JUSCELINO CARVALHO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 930, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, FC-5(vaga nº 250), do Núcleo de Lotação de Magistrados e Gestão de Assistentes de Juiz (código 250), vaga em decorrência da dispensa da servidora Alessandra Correa de Souza.

Art. 3º Este Ato terá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**ATO Nº 15, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido na Informação COGESPE nº 3/2026, resolve:

Declarar VAGO o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, criado pela Lei nº 8.432/1992, ocupado pelo servidor RAFAEL PINEZ, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 24/2/2026.

ARION MAZURKEVIC

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 28 - DLP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 25420/2025, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor JORGE HENRIQUE DUTRA FERREIRA, no cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (incluído pela Lei nº 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO Nº 30 - DLP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 20348/2025, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor PAULO ROBERTO DE FREITAS, no cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso II, e o § 3º, inciso II, do citado artigo 20 c/c artigo 26, caput, e §§ 1º, 3º, inciso I, e 7º, da mesma Emenda Constitucional nº 103/2019, e no artigo 3º, inciso II, e § 1º, da Lei nº 12.618/2012.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO CPV Nº 40, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 1849/2026, resolve:

Nomear FERNANDA ROCHA DE FARIA RODRIGUES, nos termos dos artigos 5º, parágrafo 2º, 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da posse em cargo inacumulável de Isabela Dias Andrade.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

PORTARIA CPV Nº 141, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 5142/2020, resolve:

Cessar, a partir de 19 de fevereiro de 2026, os efeitos da Portaria CPV nº 322, de 6/7/2021, publicada no DOU - Seção 02, em 16/7/2021, página 56, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região GISELE BOMFIM CASTILHO DE MORAES ZUBAKIN, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com AFONSO GENTIL RAMOS FILHO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL**ATOS CPV DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP nºs 56/2019, 77/2021, 15/2023 e 55/2024, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 3269/2026, resolve:

Nº 43 - Declarar vago, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Carpintaria e Marcenaria do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em virtude do falecimento do servidor WEDSON BATISTA DE MELO, ocorrido em 15 de fevereiro de 2026.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP nºs 56/2019, 77/2021, 15/2023 e 55/2024, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 2752/2026, resolve:

Nº 44 - Declarar vago, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em virtude do falecimento do servidor FABIANO NEUBERN DE OLIVEIRA, ocorrido em 07 de fevereiro de 2026.

ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIAS CPV DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 1/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 2981/2026, resolve:

Nº 161 - I - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para terem exercício nas respectivas lotações da Secretaria de Licitações e Contratos:

- ANA CAROLINA DOS SANTOS RAMOS, Analista Judiciária, área Administrativa, na Seção de Pregões, designá-la ainda para exercer a função comissionada de Chefe de Seção FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnica de Apoio Administrativo FC-04;

- DANIELLE ALVES BORBA, Técnica Judiciária, área Administrativa, na Divisão de Governança das Contratações, designá-la ainda para exercer a função comissionada de Assistente Especializada FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnica de Apoio Administrativo FC-04;

- LINA VILA NOVA KASSOUF, Analista Judiciária, área Administrativa, na Seção de Contratações, designá-la ainda para exercer a função comissionada de Chefe de Seção FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnica de Apoio Administrativo FC-04;

- OLINTO JOSE BATISTA, Técnico Judiciário, área Administrativa, na Seção de Suporte às Contratações, designá-lo ainda para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.



II - Designar, a partir da publicação desta portaria, RILSON RAMOS DE LIMA, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, à disposição deste Tribunal, para ter exercício na Secretaria de Licitações e Contratos, designá-lo ainda para exercer a função comissionada de Assistente Especializado FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04.

III - Designar, a partir da publicação desta portaria, RENATO YUKIO BOGNAR, Técnico Judiciário, área Administrativa, lotado na Seção de Análise Contratual, da Secretaria de Licitações e Contratos, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção FC-5, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Setor FC-04.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 1/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 2981/2026, resolve:

Nº 165 - I - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para terem exercício nas respectivas lotações da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Manutenção Predial:

- ANNA CAROLINA HERNANDES DE AMORIM, Analista Judiciária, área Apoio Especializado, especialidade Arquitetura, na Seção de Infraestrutura Civil, designá-la ainda para exercer a função comissionada de Chefe de Seção FC-05;

- CARLOS ALBERTO LORENZON, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Arquitetura, na Seção de Infraestrutura Civil, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03;

- CLAUDIO ROSOLEM, Auxiliar Judiciário, área Administrativa, especialidade Artes Gráficas, na Seção de Logística e Almoarifado, designá-lo ainda para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Setor FC-04;

- JOSÉ EDUARDO VICTORINO, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Mecânica, na Seção de Logística e Almoarifado, designá-lo ainda para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, dispensando-o da função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05;

- JUAREZ GONCALVES PEDRA JUNIOR, Técnico Judiciário, área Administrativa, na Coordenadoria de Material e Logística, designá-lo ainda para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Setor FC-04;

- LEANDRO AMADO DE MOURA, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Engenharia Civil, na Seção de Infraestrutura Civil, designá-lo ainda para exercer a função comissionada de Assistente de Seção FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente Especializado FC-05;

- LUCAS FERREIRA BALDO, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Engenharia Mecânica, na Seção de Máquinas e Hidráulica, designá-lo ainda para exercer a função comissionada de Chefe de Seção FC-05;

- ODAIR WAGNER GERALDO, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Obras e Metalurgia, na Seção de Logística e Almoarifado, designá-lo ainda para exercer a função comissionada de Assistente de Seção FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05;

- PAULO CESAR COSIMATO, Técnico Judiciário, área Administrativa, na Secretaria de Infraestrutura, Logística e Manutenção Predial, designá-lo ainda para exercer a função comissionada de Assistente Especializado FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04;

- RAFAEL ALVES GRAVENA, Analista Judiciário, área Administrativa, na Seção de Elétrica e Telefonia, designá-lo ainda para exercer a função comissionada de Chefe de Seção FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04;

- RAYSSA VILELA ALMEIDA, Analista Judiciária, área Apoio Especializado, especialidade Engenharia, na Seção de Conservação e Adequação de Instalações, designá-la ainda para exercer a função comissionada de Chefe de Seção FC-05.

II - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados nas unidades da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Manutenção Predial, para:

- EDIVALDO JOÃO COLOMBO, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Telecomunicações e Eletricidade, lotado na Seção de Elétrica e Telefonia, exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, dispensando-o da função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05;

- GILBERTO COLOMBO, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Carpintaria e Marcenaria, lotado na Seção de Conservação e Adequação de Instalações, exercer a função comissionada de Artífice Especializado FC-03, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Setor FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIAS CPV DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 3398/2026, resolve:

Nº 151 - Designar, a partir da publicação desta portaria, POLLYANNA VIEIRA DE REZENDE BRAGA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Área de Apoio de Ribeirão Preto - Franca, da Secretaria Conjunta de Ribeirão Preto, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 3401/2026, resolve:

Nº 152 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCIA LOPES PEDROSA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Área de Apoio de São José dos Campos, da Secretaria Conjunta de São José dos Campos, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando SEFORA COSTA CORREA VIEIRA.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 15, inciso XVI, alínea "b", do Regimento Interno, e à vista do constante do processo SEI n.º 0000155-51.2026.5.17.0500, resolve:

Conceder pensão estatutária a WANIARA AGUILAR DE OLIVEIRA DESTEFANI, na qualidade de cônjuge, e a CECÍLIA AGUILAR DESTEFANI, na qualidade de filha do instituidor BRUNO ZAMBON DESTEFANI, ex-servidor do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, outrora titular do cargo efetivo de Analista Judiciário, área judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe "C", padrão 13, com efeitos a partir de 20-01-2026, data do óbito, por até 15 anos à primeira beneficiária e até o dia anterior ao implemento da idade de 21 anos em relação à segunda beneficiária, calculada a partir da simulação de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho a que teria direito o ex-servidor na data do óbito (art. 40, §§ 1.º, I, 2.º, 3.º, 12 e 17, da Constituição Federal, na redação atual, c/c os arts. 10, §§ 1.º, II, e 4.º, e 26, caput e §§ 1.º e 2.º, II, da EC 103/2019; art. 9.º do Anexo I e art. 176 da Portaria MTP n.º 1.467/2022 e § 1.º do art. 1.º da Lei n.º 10.887/2004), com fundamento nos artigos 215, 217, I e IV, "a", 218, 219, I, e 222, IV e VII, "b", item 4, da Lei n.º 8.112/1990, na redação dada pela Lei n.º 13.135/2015, c/c o art. 1.º, IV, da Portaria ME n.º 424/2020, e art. 10 do Anexo I da Portaria MTP n.º 1.467/2022, correspondente a 70% (setenta por cento) do montante apurado (60% da média aritmética

simples exclusivamente das remunerações de contribuição vinculadas ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público Federal, inclusive do tempo de contribuição averbado), sendo uma quota familiar de 50% (cinquenta por cento), que deverá ser rateada em partes iguais entre as beneficiárias, enquanto houver simultaneidade de quotas individuais, parte essa reversível à pensionista remanescente, e 10% de quota individual para cada dependente do instituidor, assegurado o reajustamento (preservação do valor real, em caráter permanente), conforme critérios estabelecidos pelo artigo 23, caput e § 1.º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, c/c o artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004, observado o disposto no artigo 40, §§ 8.º e 18, da Constituição Federal, na redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 11 da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 29 - DISPENSAR Mirella Doellinger Costa Barbirato, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Calculista - FC-04, do (a) 3ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV03, a partir de 19/2/2026.

Nº 30 - DESIGNAR Sandra Rigoni Piana Machado, Técnica Judiciária, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Calculista - FC-04 do (a) 3ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV03.

Nº 38 - DISPENSAR Silvana Thebaldi Pereira, Analista Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do (a) Gabinete do Desembargador Valdir Donizetti Caixeta - GDVDC, a partir de 23/02/2026.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA GP Nº 72, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 425/2022, resolve:

NOMEAR o seguinte candidato aprovado em concurso público, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer o cargo de carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, SEM ESPECIALIDADE, Classe A, Padrão 01, Nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região:

LUCAS BANDEIRA DO REGO LAGES (81º classificado - 51ª vaga) em vaga decorrente da vacância por falecimento, da servidora Maria de Fátima Freitas, conforme Portaria GP nº 45/2026, publicada no D.O.U. de 04-02-2026, vaga 1 - TRT22 e desistência expressa do candidato: Murilo Meneghel Ponticelli (80º classificado), conforme Proad nº 425/2022 (doc. 915).

TÉSSIO DA SILVA TÔRRES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/DG/GP - Nº 30, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO AGUIMAR MARTINS PEIXOTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno,

Considerando o contido na Matéria Administrativa TRT DG GP - 005/2026 - PROAD - 1027/2026, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Senhora LUZIA GOMES CARMO OJEDA, instituída em decorrência da morte do seu cônjuge, servidor Donato Fortunato Ojeda Filho, a contar de 16/01/2026, com fulcro nos arts. 23 da EC n. 103/2019, 16, I, 74, I e 77, § 2º, V, "c", item 6, da Lei n. 8.213/1991 e 1º, VI, da Portaria ME n. 424/2020, composta pelas seguintes parcelas: I - Benefício de 60% (cota familiar de 50% somada a 1 quota individual de 10%) do montante que teria direito o segurado, em vida, a título de aposentadoria por incapacidade permanente, correspondendo, esta, à média aritmética simples dos salários de contribuição, atualizados monetariamente, pertinentes a 100% do período contributivo vertido em favor do RPPS ou RGPS desde a competência de julho de 1994, limitada ao teto estabelecido para os benefícios do RGPS, aplicando-se, sobre esse resultado, o percentual de 92% (para só então, posteriormente, sobre este último valor, incidir o percentual arbitrado a título de pensão por morte), conforme o disposto nos arts. 10, §§ 1º, II e 4º, 23 e 26, §§ 1º, 2º, II da EC n. 103/2019 e; II - Benefício especial previsto no art. 3º da Lei n. 12.618/2012.

AGUIMAR MARTINS PEIXOTO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-Nº 53, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400, resolve:

Art. 1º Nomear Felipe Potgornik Ferreira, CPF: XXX.242.188-XX, para o emprego em comissão de Assessor Especial da Presidência - Nível VIII.

Art. 2º O referido empregado irá exercer suas funções no escritório de representação do Conselho Federal de Odontologia em São Paulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO COREN-DF Nº 17, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, Coren-DF, em conjunto com o Secretário do Regional, no uso de suas atribuições consignadas no Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012.

CONSIDERANDO o Memorando nº 1/2026 - COREN-DF/SA/DEAP (SEI nº 1382608), por meio do qual o empregado público Sr. Junio Guimarães da Silva requer a redução temporária de sua carga horária para 25 (vinte e cinco) horas semanais, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 10 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que o requerente foi nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de dezembro de 2025, edição extra nº 130-B, cuja posse e exercício demandam organização compatível de horários;

